



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 091-DG/IFAM CPA, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PARINTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER que, no âmbito do *Campus* Parintins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o expediente será suspenso, em caráter excepcional, para acompanhamento do velório do Sr. Felipe Gazel, esposo da professora Christiane Pereira Rodrigues – Diretora-Geral do Ifam/Campus Parintins.

Art. 2º DETERMINAR que, considerando o Calendário Acadêmico, seja assegurada a reposição das aulas.

Art. 3º DETERMINAR que as atividades administrativas deverão ser compensadas, de acordo com as chefias imediatas.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZ ROCHA
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 25 de Agosto de 2025

OS_091_- _Autorizao_Suspensao_de_expediente.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 10:23)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **352**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de Assinatura: **25/08**
/2025 e o código de verificação: **6ed6c63a9c**